

Câmara Municipal de Óbidos		1
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2013

--- Aos 9 dias do mês de Janeiro do ano de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques e Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Faltou a vereadora Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, por se encontrar doente.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 9 horas e 58 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 001. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 30, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de Dezembro de 2012. -----

--- *Aprovada por maioria, com abstenção do vereador José Machado por não ter testado presente na referida reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Edifícios Centrais do Parque Tecnológico** - O Sr. Presidente deu nota da aprovação da empreitada dos edifícios centrais do Parque Tecnológico de Óbidos. Já tem o visto do Tribunal de Contas, devendo a consignação ser assinada nos próximos dias e de seguida ser iniciada a obra. -----

- **Projecto educativo** - O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal de Óbidos quer promover um projecto educativo distinto, para se ter mais e melhor educação, com maior dinamismo e inovação do ponto de vista pedagógico. O Município não tem competências para o fazer, mas tem vindo a expressar a sua vontade e tem vindo a desenvolver algumas iniciativas no sentido de as escolas passarem a dispor de maior autonomia pedagógica. -----

A Câmara de Óbidos, numa atitude proactiva, é uma autarquia muito envolvida nos sistemas de educação, dando contributos muito positivos para mudar os processos de trabalho no terreno, em prol de uma vertente pedagógica diferente. -----

--- O vereador José Machado considerou o assunto da educação extremamente importante, mas alertou para a provável redução de pessoal no sector da educação, pelo que nesta altura haverá maiores dificuldades para se concretizar essa ideia.-----

- **Voto de felicitação** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Comandante Operacional Municipal tinha sido nomeado para coordenador da estrutura distrital, o que é motivo de regozijo para a Câmara Municipal e também motivo de orgulho para o Município e que prestigia o corpo de bombeiros de Óbidos, por ter o seu comandante num cargo de âmbito distrital.-----

Disse que a nomeação de Sérgio Gomes para Comandante Operacional Distrital se deveu ao excelente trabalho que desenvolveu em Óbidos e que motivou o reconhecimento de pessoa mais capaz no momento no distrito de Leiria para fazer a coordenação dos recursos e dos meios que o Comando Distrital de Operações de Socorro tem por responsabilidade. --

O Sr. Presidente propôs que a Câmara endereçasse um voto de congratulação e felicitações, desejando ao Dr. Sérgio Gomes muito sucesso nas novas funções. -----

Câmara Municipal de Óbidos		2
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

--- Todos os membros da Câmara se associaram a esta proposta. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Próxima reunião descentralizada** – O vereador José Machado perguntou onde será a próxima reunião pública da Câmara, prevista para 23 de Janeiro, se nos Paços do Concelho ou em A-dos-Negros.-----

--- O presidente da Câmara respondeu que brevemente será comunicado.-----

- **Actas por aprovar** - O vereador José Machado lembrou que ainda não foram aprovadas as actas das reuniões de Câmara de 2 de Maio e 22 de Agosto do ano passado, propondo que, com brevidade, seja providenciada a sua regularização que tarda. -----

- **Julgado de Paz** - O vereador José Machado recordou que a Câmara deliberou no ano passado encerrar o Julgado de Paz de Óbidos. Perguntou se essa deliberação irá ser revista, dado que esse encerramento não se concretizou.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que há uma deliberação de Câmara para executar, deliberação essa que foi comunicada à tutela dos julgados de paz. Na sequência disso o Director-Geral que tem essa área veio a uma reunião a Óbidos, onde lhe foi transmitido que a deliberação de rescisão do protocolo só tinha sido tomada porque não é justo que seja o Município de Óbidos a suportar todos os custos sem que haja a comparticipação estatal acordada, para mais que a grande maioria das pessoas que recorrem ao julgado de paz de Óbidos são dos concelhos vizinhos. -----

O Presidente da Câmara informou que o Sr. Director-Geral reconheceu a razão da posição da Câmara Municipal de Óbidos e considerou que o processo estava a ser mal conduzido pelo Ministério da Justiça, pelo que as regras iriam ser alteradas.-----

O Sr. Presidente referiu que o Município de Óbidos não tinha desistido de colaborar, pelo que ainda mantém o Julgado de Paz a funcionar, esperando-se que a actual situação venha a ser alterada e que o Município passe a ter menores custos com o funcionamento desta estrutura.-----

- **Igreja de Nossa Senhora do Carmo** - O vereador José Machado disse que a obra de reabilitação da igreja de Nossa Senhora do Carmo, com instalação de auditório, está aparentemente parada, pelo que perguntou quando se prevê a sua conclusão.-----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que houve uma complicação de infiltração de águas que obrigou a alterações à empreitada. O empreiteiro apresentou uma proposta com preços exageradamente superiores aos iniciais, não podendo o Município aceitar tal proposta. Há também a percepção de que não há vontade por parte do empreiteiro para continuar com a obra, pelo que o assunto terá que ser resolvido pelo departamento jurídico.

- **Rede de TV na vila de Óbidos** - O vereador José Machado disse que persiste uma avaria na rede de TV da vila de Óbidos, na zona situada entre as traseiras da igreja de Santa Maria e o Arco da Senhora da Graça, o que causa incómodos aos residentes, um dos quais se viu forçado a efectuar um contrato com a MEO para poder ver televisão em sua casa. Perguntou este vereador quando se formalizará o acordo com a PT, que se espera vir resolver o problema. -----

--- O presidente da Câmara comunicou que tinha havido uma reunião em Novembro com a PT e que esta empresa estava a preparar uma solução mais evoluída tecnologicamente. Disse que a PT irá concluir os trabalhos de instalação da nova rede de telecomunicações na vila de Óbidos em Fevereiro, sem custos para o Município de Óbidos, como tinha sido prometido. Sublinhou que este atraso acabou por possibilitar a instalação de uma melhor solução técnica comparativamente à que estava inicialmente prevista. -----

- **Programa do feriado municipal** – O vereador José Machado referiu que, contrariamente ao que era costume, este ano não está incluída uma missa no programa do feriado municipal. Sugeriu este vereador que a anunciada celebração eucarística com os

Câmara Municipal de Óbidos		3
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

padres naturais de Óbidos, anunciada para o dia do feriado municipal, seja integrada no programa, assim como o lançamento de um livro pela Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, no próximo dia 18, no edifício do antigo hospital.-----

--- O Presidente da Câmara afirmou que nem sempre há disponibilidade de agenda para incluir outras iniciativas. Foram sugeridas algumas para integrarem o programa, mas tal não foi possível por razões de agenda e, também, para não desvirtuar o programa das actividades do Município. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 002. **FUNDO DE MANEIO PARA A SECÇÃO DE PATRIMÓNIO:** - Apresentada a informação com o teor seguinte: - “Assunto - FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO - ANO DE 2013-----

Para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis resultantes do funcionamento corrente dos serviços de Património que obrigam o recurso aos Fundos de Maneio, solicito a V. Exa que o Fundo de maneio da Secção de Património para o próximo ano (2013) seja constituído no valor de 1.000,00 euros /mês, distribuído da seguinte forma: -----

Classificação Económica 020225, 1.000,00 euros. -----

O valor do fundo de maneio tem em consideração as atualizações necessárias e aquisições que se prevê para o ano de 2013, no sentido de manter atualizado o Património Municipal.-----

O Fundo de Maneio permitirá desta forma colmatar as necessidades urgentes de aquisição de serviços, que não puderam ser previstos, nomeadamente no que se refere a despesas que se prendem directamente com requisição de certidões e registos de bens móveis e imóveis, nos serviços de Finanças, Conservatória e Notário.-----

Em conformidade com o estipulado no artigo 5º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, proponho que o manuseamento do já mencionado Fundo seja da responsabilidade dos funcionários Luís Silva e Laurentina Rodrigues.-----

O Assistente Operacional, Luís Miguel Martins Oliveira Silva”. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneio afecto à Secção de Património, para o ano de 2013, no valor de 1.000,00 euros/mês.*-----

--- 003. **FUNDO DE MANEIO PARA O CIS:** - Foi presente seguinte informação: - “Assunto - Fundo de maneio para o Centro de Intervenção Social-----

Venho por este meio solicitar a V. Exa. autorização para a constituição de um Fundo de Maneio afecto ao Centro de Intervenção Social para o ano de 2013 no valor de 500.00 (quinhentos euros), distribuídos da seguinte forma:-----

400 (quatrocentos euros) para aquisição de bens inscritos na classificação económica 020121, que poderá vir a incluir aquisição de refeições e géneros alimentares no âmbito da acção social e ainda uma diversidade de outros bens imprescindíveis ao normal funcionamento dos programas sociais afectos ao Centro de Intervenção Social e cuja aquisição se mostre urgente e inadiável, não se podendo realizar pelas vias convencionais);-----

50 (cinquenta euros) para prestação de serviços inscritos na classificação económica 020225, que poderá vir a incluir o pagamento de transporte em táxi ou autocarro, portagens ou outros serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável);-----

50 (cinquenta euros) para aquisição de combustível inscrito na classificação económica 0210201 para a realização de serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável; -----

Solicito ainda a V./Exa. autorização para que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Vítor Carvalho. -----

O Assistente Operacional, Vítor Manuel dos Santos Carvalho”. -----

Câmara Municipal de Óbidos		4
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

--- *Por unanimidade, a Câmara autorizou a constituição de um fundo de maneiço para o ano de 2013, no valor de 500,00 euros/mês, afecto ao Centro de Intervenção Social.* -----

--- 004. **31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012**: - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: - “Assunto - **31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2012** -----

Para pagamento dos encargos com a ADSE dos vencimentos do mês de dezembro, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações orçamentais aos valores previstos. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 31ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2012, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 199,08 euros -----

Despesas correntes - 199,08 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da 31.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2012.*

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 005. **MEDALHAS E MÉRITO MUNICIPAL**: - Foi apresentada a proposta cujo texto se reproduz: - “Assunto - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2013-----

Proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal 2013:-----

- Associação Espeleológica de Óbidos -----

Altos préstimos em prol da Juventude e do Desporto -----

- Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira -----

Altos Préstimos em prol da Cultura -----

- Rancho Folclórico e Etnográfico do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense-----

Altos Préstimos em prol da Cultura -----

- Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnóia” -----

Altos Préstimos em prol da Cultura -----

- Rancho Folclórico “Os Populares” de Olho Marinho-----

Altos Préstimos em prol da Cultura -----

O Presidente da Câmara, Telmo Henrique Correia Daniel Faria”. -----

--- O presidente da Câmara referiu que, por ser um ano especial, foi entendido por bem não fazer a distinção a nenhuma personalidade em especial, mas a organismos colectivos, onde se dilui mais os aspectos de homenagem. -----

--- O vereador José Machado começou por declarar que achava que podem ser medalhados os ranchos folclóricos, como a associação espeleológica. -----

Todavia, proferiu que, sempre que há novo conjunto de propostas, para uma análise cuidadosa das mesmas seria conveniente juntar-se a lista dos anteriormente medalhados, tendo sugerido ser colocada no portal do Município a lista de todos os medalhados. -----

Prosseguiu este vereador dizendo que tendo em conta a atribuição das medalhas de mérito a ranchos folclóricos, sugere que se faça uma identificação de todas as associações do concelho que ainda não foram distinguidas. Acrescentou que este ano parece querer adoptar-se um critério que permite fugir à dificuldade de conceder a pessoas individuais e que tal até poderá ser uma forma elegante de dizer que, para além das já medalhadas, não há mais pessoas com mérito em Óbidos, ou os condicionamentos de ano de eleições autárquicas ou, por ambas as situações. -----

Câmara Municipal de Óbidos		5
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

O vereador José Machado sugeriu que seja ponderada a atribuição de distinções a título póstumo, por exemplo, a: -----

* Professor Doutor José Fernandes Pereira, recentemente falecido. Era professor na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e fez vários trabalhos e publicou obras sobre História da Arte relativas a Óbidos. Declarou o vereador José Machado que o conhecimento científico sobre Óbidos merecia ser bem tratado e ter justo reconhecimento.

* Renato Augusto Garcia, falecido no ano passado - homem de cultura; poeta e escritor; estudioso da obra de Silveira Malhão; vários cargos na Misericórdia e nas irmandades religiosas.-----

Quanto a pessoas vivas, sugeriu que seja ponderada a concessão de medalha a, por exemplo:-----

* Luís Manuel Carmo Sousa Garcia, por 40 anos dedicados à promoção turística de Óbidos e do Oeste. Organizador dos primeiros calendários de eventos turísticos de Óbidos 1979-1984; quadro superior na Região de Turismo do Oeste, onde hoje é vice-presidente; 1984-2012 - organizador dos festivais internacionais de música antiga, e da BIO - Bial de Óbidos; coorganizador da Filmobidos - Festival Internacional de Cinema Médico, etc.-----

* António Tavares Nobre, pela forma como tem protegido o Ibn Errick Rex e a tradição da ginja de Óbidos.-----

Referiu que há ainda quem tenha escrito, nos últimos anos, vários livros em Óbidos e não é lembrado. Existem também pessoas a quem seria justo dar medalhas, sobretudo confrontando com os medalhados da última década, sugerindo começar-se pelos mais velhos, alguns já falecidos, e depois continuar até aos dias de hoje.-----

Afirmou o vereador José Machado que seria bom distinguir igualmente entidades empresariais, dando como exemplo as duas fábricas da ginja, a de Sobral da Lagoa e a de Amoreira.-----

Disse que, na sua opinião, em cada ano devia haver um método, por exemplo: - 2 antigos mais 2 mais novos e 2 instituições, para não parecer que estas distinções são uma atribuição de medalhas “a granel”, pelo que deveria haver critérios escritos e conhecidos da população, com histórico, cultura, fiabilidade etnográfica, etc.-----

Por último, o vereador José Machado sugeriu a criação de uma comissão municipal de estudo para a classificação, avaliação e aferição deste tipo de distinções.-----

--- ***O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a presente proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal 2013.***-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - «Apenas ontem, à tarde, e após ter lembrado o assunto na véspera, foi distribuída aos vereadores as propostas de distinções a conceder no feriado municipal deste ano.-----

Este ano é o folclore e para o ano, possivelmente, os coros.-----

Não estão em causa as associações propostas serem merecedores de medalhas, tendo em conta as anteriores concessões.-----

Há outras entidades do concelho que estão esquecidas.-----

Espero que sejam atendidas as minhas sugestões para:-----

- sempre que há novo conjunto de propostas de medalhas, juntar-se a lista dos anteriormente medalhados;-----

- ser colocada no portal do Município a lista de todos os medalhados, assim como nos Paços do Concelho;-----

- ser criada uma comissão municipal de estudo para a classificação, avaliação e aferição deste tipo de distinções;-----

- ser ponderada a concessão de medalhas designadamente a quem referi nesta reunião de Câmara.-----

Espero que sejam postas em práticas estas minhas propostas.-----

Câmara Municipal de Óbidos		6
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

Em face do exposto, votei a favor da proposta.» -----

--- Devido a compromissos de agenda, o presidente da Câmara retirou-se da reunião. O vereador Humberto Marques passou a presidir. -----

--- 006. **CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 7 de Janeiro corrente, que autorizou a utilização do valor de 1.115.209,96 euros, correspondente ao saldo de gerência de operações orçamentais que transitou para 2013, para efeitos de cálculo de Fundos Disponíveis, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----

--- O vereador Humberto Marques explicou as razões da necessidade de ter sido feito o despacho agora presente para ratificação. Retirou-se de imediato, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea d) do art.º 44 do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix. -----

--- O vereador José Machado disse que compreendia a necessidade desta proposta, no âmbito da Lei dos Compromissos, e que os recebimentos e pagamentos da Câmara em 2012 foram de 18,6 milhões de euros, muito abaixo dos 32 milhões de euros previstos no orçamento para este ano. Acrescentou o vereador José Machado que os referidos 18,6 milhões de euros incluem receitas extraordinárias de empreendimentos turísticos no valor de 4 milhões de euros, o que quer dizer que, expurgada a receita extraordinária, fica menos de metade do que está previsto no Plano e Orçamento para 2013. -----

O vereador José Machado apelou a que neste ano de eleições autárquicas não se repita o erro de gestão, havido em 2009, de aumentar o endividamento municipal. -----

--- ***Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o citado despacho.*** -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: «Votei a favor da proposta que se compreende no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

Contudo, alerta para que os recebimentos e pagamentos da Câmara em 2012 foram de 18,6 milhões de euros, muito abaixo dos 32 milhões de euros previstos no orçamento para este ano. -----

De salientar que mencionados 18,6 milhões de euros incluem receitas extraordinárias de empreendimentos turísticos no valor de 4 milhões de euros, pelo que $18,6 - 4 = 14,6$ milhões de euros, que não serão repetíveis. -----

Volto a apelar para que a actual maioria política da Câmara seja capaz de resistir à tentação, neste ano de eleições autárquicas, de aumentar o endividamento municipal, repetindo o grave erro de gestão havido em 2009 que está na origem do Município ter o Plano de Ajustamento Financeiro, autêntico garrote que vai limitar a acção municipal até ao ano de 2026.» -----

--- 007. **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS:** - Apresentada uma carta da firma Fialho & Paulo, Lda, solicitando prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão da empreitada de “Construção de Edifício Multiserviços, Extensão de Saúde e Arranjos Exteriores, em A-dos-Negros. -----

A petição vinha acompanhada da seguinte informação: - “ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS - PRAZO DE EXECUÇÃO -----

Venho pela presente informar que o prazo de execução da empreitada CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS, termina no próximo dia 04-01-2013. -----

Câmara Municipal de Óbidos		7
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

Mais informo que a empreitada foi lançada ao abrigo do novo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, tendo sido adjudicada à firma Fialho & Paulo, Lda. pelo valor contratual de 733.834,82 Euros (setecentos e trinta e três euros e oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA, através de deliberação da Câmara Municipal datada de 17-08-2009. A consignação da obra realizou-se a 16-10-2009, a qual foi visada pelo Tribunal de Contas em 10-02-2010. O prazo de execução da obra foi de 210 dias seguidos, tendo-se iniciado em 06-05-2010 e terminado a 01-12-2010. Na reunião de Câmara realizada em 09-03-2011, foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 325.º do CCP, conceder um prazo adicional de 120 dias, tendo-se iniciado em 23-03-2011 e terminado a 20-07-2011. Também na reunião de Câmara realizada em 27-07-2011, foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 325.º do CCP, conceder mais um prazo adicional de 120 dias, tendo-se iniciado em 28-07-2011 e terminado a 24-11-2011. Na reunião de Câmara realizada em 30-11-2011, foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 325.º do CCP, conceder mais um prazo adicional de 180 dias, tendo-se iniciado em 01-12-2011 e terminado a 28-05-2012. Também na reunião de Câmara realizada em 30-05-2012, foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 325.º do CCP, conceder mais um prazo adicional de 120 dias, tendo-se iniciado em 09-06-2012 e terminado a 06-10-2012. Na reunião de Câmara realizada em 31-10-2012, foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 325.º do CCP, conceder mais um prazo adicional de 90 dias, tendo-se iniciado em 07-10-2012 e com termo previsto para o próximo dia 04-01-2013. -----

Assim face ao referido, torna-se necessário atribuir mais um prazo adicional, a fim de concluir-se a empreitada, pelo que a firma Fialho & Paulo, Lda. deu entrada nos Serviços da Câmara de um pedido de prorrogação de prazo por mais 90 dias que inclui novos planos de mão-de-obra, trabalhos, pagamentos e de equipamento (entrada externa n.º 14044/2012), fundamentando o pedido nos termos da seguinte citação: -----

“De acordo com os e-mails enviados, dado ao atraso de entrega dos materiais no tempo adequado à duração da obra por parte dos nossos fornecedores, não nos foi possível avançar com os trabalhos conforme pretendíamos.” -----

Relativamente ao pedido apresentado considera-se de informar que:-----

1. Encontram-se por realizar os trabalhos de execução de carpintarias (estantes da biblioteca), pinturas interiores e exteriores, colocação de louças sanitárias, colocação de torneiras e conclusão das infraestruturas elétricas, AVAC e ITED; -----
2. À data do último auto (Auto de Medição de Trabalhos Normais n.º 20) realizado em 21 de Novembro de 2012, encontram-se executados trabalhos normais no valor de 512.899,65 Euros, os quais representam cerca de 69,89% do valor contratualizado, conforme mapa resumo da empreitada em anexo; -----
3. Face ao exposto, conclui-se que o atraso da obra prende-se fundamentalmente com factos imputáveis ao empreiteiro, visto não terem sido cumpridos os planos de mão-de-obra, trabalhos, pagamentos e de equipamento. -----

O incumprimento do contrato por facto imputável ao co-contratante está previsto no artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as devidas alterações. -----

Caso seja intenção do Município conceder o prazo adicional solicitado para o cumprimento da restante obra, tendo em conta a natureza dos trabalhos em atraso, será adequado no meu entender atribuir o prazo de 90 dias solicitado, a fim de concluir-se a empreitada. -----

À consideração superior, O técnico superior, José Chaves”. -----

--- A Câmara, por unanimidade e de acordo com o previsto no artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as devidas alterações, concedeu o prazo adicional de 45 dias para conclusão da empreitada de “Construção de Edifício Multiserviços, Extensão de Saúde e Arranjos Exteriores, em

Câmara Municipal de Óbidos		8
Acta nº. 1	Reunião de 09.01.2013	

A-dos-Negros". Mais foi deliberado que não será de admitir qualquer acréscimo de custos na revisão de preços decorrente deste prazo adicional. -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 11 horas e 35 minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----